



*Prefeitura Municipal de Pirapetzinga*

Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto:

Serviço:

Lei nº 362

Autoriza despesa e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Pirapetzinga, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para auxílio na construção de um galpão no lugar denominado Valão Quente, neste município, para realização de concurso de gado leiteiro.

Art. 2º - Para atender as despesas autorizada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), na dotação 3.1.4.0.33 Encargos Diversos, com observância na existência de recursos para abertura de créditos adicionais disposto no art. 43, § I, itens I, II e III, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. - 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Pirapetzinga, 03 de julho de 1975

Américo Ribeiro Netto

Prefeito Municipal

Cliberto Quédeves Bispo

Secretário